



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA N.º 143, de 21.06.2023**

**Pauta:**

1. Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022 – Referente ao exercício de 2023 – 01/04/2022 à 31/03/2023) Serviços na Área de Saúde Mental com ações em Álcool e Drogas;
2. Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio 03/2022, de 23 de novembro de 2022 – Referente ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2027 - Pronto Socorro
3. Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º 22/2022 de 06/12/2022, Proc. Adm. 16.523/2022);
4. Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Convênio da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira;
5. Das despesas com saúde financiadas por recursos próprios municipais
6. SIOPS – 1 e 2 Bimestre 2023
7. Palavra Livre.

Às 11:00 horas do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três (21.06.2023), o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se, na Casa dos Conselhos, localizada à Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729, Centro, com a presença dos Conselheiros, conforme a lista de presença anexa a esta Ata (Anexo 01). A Sra. Fabiana Dondori Passini, Secretária do CMS, efetuou a leitura da ordem do dia, conforme acima, na ausência da Presidente. **01)** Da prestação de contas do Convênio com a Associação Nipo Brasileira ao Combate de Uso de Álcool e Outras Drogas (Renascer) – CAPS, do Termo de Fomento n.º 03/2022, referente ao mês de maio de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretária de Saúde, por meio do Protocolo 9.210/2023, de 14.06.2023 (Despacho 05), no valor de R\$ 189.454,18 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). **02)** Da prestação de contas do Convênio com a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira (Hospital Dona Balbina), do Termo de Convênio 03/2022, de 23 de novembro de 2022 – Referente ao exercício de 01/01/2023 a 31/12/2027)– Pronto Socorro, referente ao mês de abril de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretária de Saúde, por meio do Protocolo 426/2023, de 13.06.2023 (Despacho 55), no valor de R\$ 784.139,29 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **03)** Da prestação de contas da APAE, do Termo de Fomento n.º. Termo de Fomento 22/2022 de 06/12/2022, Proc. Adm. 16.523/2022), referente ao mês de maio de 2023, encaminhadas e aprovadas pela Secretária de Saúde, por meio do Protocolo 2.244/2023, de 14.06.2023 (Despacho 31), no valor de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais). Após a análise dos documentos, as contas foram aprovadas por unanimidade. **04)** Da Avaliação da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento da APAE, Termo de Fomento do CAPS e Termo de Convênio da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - PS foi apresentado os relatórios. **05)** A despesa com saúde financiadas por recursos próprios municipais apresentou 19,38% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais (liquidada) do período de maio de 2023. **06)** Do SIPOPS do 1º Bimestre de 2023. De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 23,20% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 95,70% dessas transferências de origem da União. As despesas com saúde financiada por recursos próprios municipais representaram 15,73% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Do SIPOPS do 2º Bimestre de 2023. De acordo com as informações declaradas no SIOPS, do total da despesa com saúde do seu município, 22,08% são financiados por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 96,05% dessas transferências de origem da União. As despesas com saúde financiada por recursos próprios municipais representaram 19,06% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. **07)** Da palavra livre. A Ata foi lida e devidamente aprovada. Nada mais havendo a tratar a secretária parabenizou e agradeceu a presença de todos. Nesta data, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, conselheiro, e pela presidente do CMS. Justificada a ausência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Fabiana Dondori Passini, secretária, encerrou a reunião às 12h00 horas. Nesta data eu, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pela presidente do CMS.





**C M S**



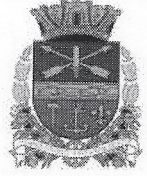
Lei Municipal  
N.º 2.866 -  
23/08/2011

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CASA DOS CONSELHOS (Lei N.º 3.083, de 02/07/2014)**

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro - Porto Ferreira/SP  
(Anexo a Promoção Social)

Ata Eletrônica CMS n.º 143, de 21 de junho de 2023



**Fabiana Dondori**  
**Secretária**

**Daniela Andreotti**  
**Presidente**